

ARTIGO CIENTÍFICO

ÁREA TEMÁTICA: Administração Pública, Governo e Terceiro Setor

**CONDIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CARIRI
CEARENSE NO CONTEXTO DE TRANSIÇÃO DA PANDEMIA DE
COVID-19**

36º ENANGRAD

Resumo

A condição financeira municipal deve ser considerada sempre que se pretende compreender as capacidades do município para ofertar bens e serviços públicos com vistas ao benefício da população. Diante desse cenário, este estudo objetivou avaliar a condição financeira dos municípios da região do Cariri Cearense no contexto pós-pandemia de Covid-19, mediante análises da situação fiscal desses entes em 2022, após a fase mais crítica da pandemia. Nesse sentido, realizou-se pesquisa quantitativa e descritiva, aplicando o modelo de Brown (1993) - conhecido como “ten-point test of financial condition” - baseado em 10 indicadores financeiros, acrescido de análise de clusters dos 28 municípios do Cariri Cearenses. Os resultados apontaram grande heterogeneidade regional: Santana do Cariri, Juazeiro do Norte e Campos Sales destacaram-se entre os de melhor condição financeira, ao passo que Crato e Mauriti apresentaram os piores resultados. Observou-se ainda que municípios com menos de 20 mil habitantes tendem a ter desempenho financeiro mais favorável. Os escores obtidos variaram de -1 a 13 (dentro da escala de -10 a +20 do modelo de Brown (1993)). Portanto, o estudo mostrou que há disparidades significativas na gestão financeira municipal da região. Além disso, ressalta-se a importância de políticas públicas voltadas ao aumento da arrecadação própria e do equilíbrio fiscal. Por fim, o trabalho contribui para o debate do federalismo fiscal e oferece subsídios aos gestores públicos na tomada de decisões.

Palavras-chave: Condição Financeira Municipal; Cariri Cearense; Covid-19; Modelo de Brown.

Abstract

The municipal financial condition must always be considered whenever one intends to understand a municipality's capabilities to provide public goods and services for the benefit of the population. Given this scenario, this study aimed to assess the financial condition of municipalities in the Cariri region of Ceará in the post-COVID-19 pandemic context, through an analysis of their fiscal situation in 2022, after the most critical phase of the pandemic. To this end, the general objective was to analyze the fiscal situation of these entities in 2022, following the most critical phase of the pandemic. A quantitative and descriptive research design was adopted, applying the Brown model (1993) — known as the “ten-point test of financial condition” — based on ten financial indicators, complemented by a cluster analysis of the 28 municipalities in the Cariri region. The results revealed significant regional heterogeneity: Santana do Cariri, Juazeiro do Norte, and Campos Sales stood out as having the best financial conditions, while Crato and Mauriti presented the worst outcomes. It was also observed that municipalities with fewer than 20,000 inhabitants tend to perform better financially. The scores ranged from -1 to 13 (within the Brown model's scale of -10 to +20). Therefore, the study showed significant disparities in municipal financial management across the region. Furthermore, it highlights the importance of public policies aimed at increasing own-source revenue and maintaining fiscal balance. Finally, the research contributes to the debate on fiscal federalism and provides decision-making support for public managers.

1. Introdução

A temática das desigualdades econômicas entre as unidades subnacionais constitui um problema central no federalismo brasileiro, uma vez que, conforme Costa *et al.* (2025), influencia toda a estrutura institucional federativa, seus mecanismos de coordenação, cooperação e implementação de políticas públicas. Desse modo, dados da Secretaria do Tesouro Nacional (2023) apontam que cerca de 35% das receitas dos municípios brasileiros provêm de arrecadação própria, enquanto nos países da OCDE esse índice corresponde a mais de 60% (Boadway e Shah, 2009). Assim, tornam-se imprescindíveis os sistemas de redistribuição de recursos por meio de transferências intergovernamentais (Lima, 2020).

Nessa perspectiva, para Sacramento *et al.* (2024), a condição financeira municipal deve ser considerada sempre que se pretende compreender as capacidades do município para ofertar bens e serviços públicos com vistas ao benefício da população. Ou seja, um município com boa condição financeira seria aquele que cumpre suas obrigações e, ao mesmo tempo, consegue ofertar tais bens e serviços sem comprometer sua sustentabilidade fiscal.

Diante disso, a capacidade financeira municipal diz respeito à habilidade do município de lidar com suas obrigações (Wang; Dennis; Tu, 2007), ao mesmo tempo em que oferta serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Para Groves, Nollenberger e Valente (2003), essa capacidade está associada à oferta eficiente de serviços à sociedade. A fim de avaliá-la, utilizam-se diversos indicadores — como disponibilidades de caixa, receita corrente líquida, dívida consolidada e superávit financeiro — que buscam traduzir, de forma objetiva, a situação financeira de um ente público em relação às suas receitas e despesas.

Diversos autores, como Sacramento *et al.* (2024), Boalento *et al.* (2023) e Borges (2020), já realizaram análises sobre a condição financeira de municípios brasileiros, sobretudo nos momentos mais críticos da pandemia de Covid-19. No entanto, o presente estudo se diferencia ao focar especificamente nos 29 municípios da região do Cariri Cearense. Para isso, realiza-se uma análise baseada em indicadores que possibilitam a visualização da saúde financeira desses entes, partindo da seguinte questão-problema: **qual a condição financeira dos municípios da Região do Cariri Cearense no contexto de transição da pandemia de Covid-19?**

Por conseguinte, o objetivo principal da presente pesquisa é **analisar a condição financeira dos municípios da Região do Cariri Cearense no contexto de transição da pandemia de Covid-19**. Os resultados obtidos visam contribuir para a literatura sobre o tema, sobretudo ao fornecer uma análise sobre uma região com municípios marcados por especificidades relacionadas à sua localização geográfica, à gestão pública local e às características populacionais. Além de subsidiar gestores públicos com informações sobre a realidade financeira municipal, o estudo também oferece suporte à sociedade na avaliação das prioridades das políticas públicas.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Condição Financeira Municipal e principais indicadores

A condição financeira municipal é um dos fatores essenciais para a garantia da oferta de bens e serviços públicos, bem como para o desenvolvimento do próprio município. O conceito se refere a capacidade de um ente, neste caso, o município, de cumprir com suas obrigações financeiras (Wang; Dennis; Tu, 2007). Dada sua importância, esse é um tema tratado por autores como Maher e Nollenberger (2009) e Nobre, Diniz e Araujo (2017), assim como Wang, Dennis e Tu (2007), e que envolve uma variedade de indicadores os quais refletem o cenário financeiro do governo em questão.

Nesse sentido, Maher e Nollenberger (2009) complementam que o conceito diz respeito a superação de dificuldades econômicas e o atendimento das demandas, sejam elas de crescimento ou não. Além disso, de acordo com Nobre, Diniz e Araujo (2017), há uma relação positiva entre condição financeira municipal e transparência. Em seus resultados, os autores perceberam que quando os municípios melhoraram sua condição financeira, o seu nível de transparência também aumentou. Isto é, pensar em condição financeira não é tratar apenas sobre o financeiro, mas levar em consideração, também, os impactos que são levados até a sociedade.

Para além da transparência, uma boa condição financeira promove uma melhor oferta de serviços e bens para a população. A partir disso, o governo pode promover, de maneira eficiente, eficaz e efetiva, o bem-estar da coletividade. Além disso, a própria capacidade de investimento do município também aumenta. Com esse equilíbrio, o município gera um sentimento de legitimidade por parte da população ao passo que estimula a participação social. Para De Mello Secchin (2008), o controle social exercido pela sociedade é um dos meios de promover práticas corretas por parte dos atores governamentais, além de gerar inclusão social.

Outro impacto positivo é o fato de que municípios, que possuem uma melhor condição financeira, podem ter mais sucesso no enfrentamento de crises. Um dos estudos que aponta essa relação é o de Batista *et al.* (2024), pois, em sua análise acerca da condição financeira dos municípios brasileiros no contexto da pandemia da Covid-19 (anos 2019 e 2020), os autores identificaram que a grande maioria dos municípios que tinham boa condição financeira, em 2019, permaneceram na mesma situação no ano de 2020.

Para mais, os municípios que se encaixam nessa categoria promovem uma maior confiabilidade no que diz respeito ao cumprimento de obrigações e concessão de créditos ou financiamentos. Por exemplo, os municípios que possuem uma boa Capacidade de Pagamento (CAPAG), classificados em A ou B, podem contratar operações de crédito e obter a garantia por parte da União (Café, 2023). Nesse sentido, as condições para que um município tenha acesso a crédito ou financiamento dependem da sua capacidade percebida de pagamento de dívida e da qualidade da sua gestão fiscal (Café, 2023). Um governo que tem suas finanças equilibradas tem mais chances de obter esses benefícios.

Para mensurar essa capacidade municipal, são utilizados diversos

indicadores, no entanto, ainda existe uma certa dificuldade para estabelecer quais seriam os mais indicados (Wang; Dennis; Tu, 2007). Alguns autores como Sacramento *et al.* (2024), fizeram uso dos indicadores do modelo de Brown (1993), entre eles: receita *per capita*, dívida *per capita*, cobertura de despesas e entre outros. Além disso, os autores também utilizaram variáveis como: disponibilidades de caixa, receita corrente líquida, dívida consolidada e superávit financeiro. Por fim, em outro estudo, feito por Lima, Albuquerque e Correia (2019), os indicadores utilizados foram: solvência de caixa, solvência orçamentária, solvência de longo prazo e solvência do nível de serviços. Em suma, percebe-se que não há unanimidade na escolha dos indicadores para avaliar a condição financeira municipal.

2.2 Estudos Correlatos

As produções científicas acerca da condição financeira municipal e sua importância vem aumentando ao longo do tempo. Tendo em vista a direta relação com a capacidade do município para gerar o bem-estar coletivo, o tema deve ser prioridade para os gestores e suas tomadas de decisões. Para isso, assim como o presente estudo, diversos outros autores já fizeram análises acerca do gerenciamento de recursos no âmbito municipal, sobretudo com o uso de uma variedade de indicadores.

Uma dessas análises mais recentes é a de Sacramento *et al.* (2024), a qual faz um estudo acerca da condição financeira governamental local dos municípios da Região Metropolitana de Salvador, na Bahia, especificamente no período pré-pandemia (entre os anos de 2016 e 2019). O estudo fez uso do Modelo de Brown (1993), utilizando indicadores como: dívida per capita, cobertura de despesas, representatividade da receita própria, comprometimento de receitas correntes com endividamento, entre outros. A análise identificou constantes variações nos indicadores de cada município, com exceção de um. Os autores concluem que, mesmo fazendo parte de um mesmo recorte territorial, os municípios se mostraram muito heterogêneos com relação aos seus indicadores.

Por sua vez, outra análise é o estudo de Boalento *et al.* (2023), o qual trata acerca do impacto que a pandemia da Covid-19 gerou, no ano de 2020, na condição financeira de Manaus - AM, com foco no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Nesse sentido, os indicadores utilizados pelos autores foram: 1 - A razão entre a receita tributária e a população; 2 - A razão entre a receita tributária e a receita total; 3 - A razão entre o total de receitas e o total de despesas. A pesquisa verificou que a pandemia gerou um forte impacto negativo na condição financeira municipal, principalmente nos meses em que foram tomadas medidas restritivas, pois isso gerou uma variação negativa na arrecadação tributária em relação ao ano de 2019.

Em última análise, Borges (2020) construiu uma pesquisa observando o impacto da pandemia nas receitas tributárias e na condição financeira, considerando os estados do Sudeste do Brasil. A observação utilizou como parâmetro o mês de abril de 2019 e 2020, assim como fez o uso do Modelo de Brown (1993) para a escolha de indicadores de modo adaptado. Ao final, Borges (2020) aponta que a maioria dos estados foram prejudicados pela pandemia, pois apenas um tinha sua condição financeira positiva. Para mais, o mês de abril de 2020 foi o que teve maior impacto na arrecadação dos

estados.

3. Metodologia

3.1 A região do Cariri Cearense

A amostra utilizada na pesquisa considerou 28 municípios da Região do Cariri Cearense, posto que o município de Tarrafas apresentou dados faltosos. De acordo com alguns autores, uma estratégia muito comum é limitar a análise aos sujeitos com dados completos nas variáveis.

A região do Cariri Cearense é formada pelos seguintes municípios: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Salitre, Santana do Cariri e Várzea Alegre. A região do Cariri cearense, fica localizada no sul do Ceará, famosa por abrigar o Parque Nacional da Chapada do Araripe, possuindo grande biodiversidade, além de sítios arqueológicos importantes.

3.2 Enquadramento metodológico e coleta de dados

Em relação ao enquadramento metodológico, o presente estudo possui natureza quantitativa. Quanto aos objetivos, classifica-se como descritivo, no qual se fez uso da análise documental ao se proceder à coleta de dados nos websites das prefeituras e Tesouro Nacional, bem como por meio de relatórios disponibilizados no Sistema de Informações Contábeis e Financeiros do Setor Público Brasileiro (Sinconfi), do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). A coleta ocorreu entre outubro de 2024 e março de 2025, sendo utilizados os dados referentes ao exercício de 2022, por se tratar dos dados completos e disponíveis nos portais dos órgãos elencados.

Desenvolveu-se o estudo tendo por base o Modelo de Brown (1993), considerando-se como universo os 28 (vinte e oito) municípios da Região do Cariri Cearense com vistas a garantir a similaridade territorial entre os entes comparados. Além disso, para categorizar os resultados, os municípios serão divididos da seguinte forma: até 20 mil habitantes; mais de 20 mil habitantes e até 50 mil habitantes; acima de 50 mil habitantes. Feito isso, seguiram-se os três passos sequenciais de Brown (1993, p. 21-24): **1º Passo:** Cálculo dos 10 indicadores para cada município selecionado; **2º Passo:** Comparação dos resultados de cada município com os demais municípios do seu grupo, conforme classificação do Brown, por meio do cálculo de valores mínimo, máximo, Q1, Q2 (mediana) e Q3; e **3º Passo:** Para cada um dos 10 indicadores utilizou-se sua medida de posição para a localização de cada município no seus respectivo quartil.

Quadro 1 – Indicadores de Brown

Resultado Esperado	Descrição e Número Atribuído ao Indicador	Fórmula
Quanto maior melhor	Receita <i>per capita</i> (1)	$\frac{\text{Receita total}}{\text{População}}$
	Representatividade da receita própria (2)	$\frac{\text{Receita corrente total (-) Transf. Correntes}}{\text{Receita Total}}$
	Cobertura de despesas (5)	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Total}}$
	Recursos para cobertura de queda de arrecadação (6)	$\frac{\text{Superávit Financeiro}}{\text{Receita Total}}$
	Recurso para cobertura obrigações de curto prazo (7)	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Obrigações Correntes}}$
Quanto menor melhor	Participação das receitas de transferências (3)	$\frac{\text{Receita de Transferências Correntes}}{\text{Receita Total}}$
	Participação dos operacionais (4)	$\frac{\text{Despesa Corrente}}{\text{Despesa Total}}$
	Comprometimento receitas correntes com obrigações de curto prazo (8)	$\frac{\text{Obrigações curto prazo}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$
	Dívida <i>per capita</i> (9)	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{População}}$
	Comprometimento receitas correntes com endividamento (10)	$\frac{\text{Dívida Consolidada}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025, com base em Sacramento *et al* (2024), a partir de Brown, 1993.

Na sequência, para operacionalizar o terceiro passo, realizou-se o cálculo da posição dos municípios nos quartis. Para isso, usou-se a categorização de Brown (1993, p.23), conforme Sacramento *et al* (2024): primeiro quartil vai até o percentil 25; percentil 25 > segundo quartil = percentil 50; percentil 50 > terceiro quartil = percentil 75 e; por fim o último quartil contempla os percentis superiores a 75. Assim, a categorização da nota da condição financeira de cada município levou-se em conta seu quartil de localização, a partir da atribuição de 4 possíveis scores totais: -1 (indicadores do quartil 1); 0 (indicadores do quartil 2); +1 (indicadores do quartil 3) e +2 (indicadores do quartil 4), permitindo assim, a existência de pontuações da condição financeira municipal no intervalo compreendido entre -10 e +20.

Nesse sentido, o modelo proposto por Brown (1993) indica que os municípios são classificados a partir desses scores totais como tendo uma condição financeira, em comparação aos seus similares, como: de - 5 ou menos (entre os piores); entre 0 e - 4 (piores do que a maioria); entre +1 e + 4 (na média); entre +5 e +9 (melhores do que a maioria) e; de + 10 ou mais (entre os melhores).

Na sequência, com o intuito de se agrupar os municípios por nível de condição financeira, foi realizada uma análise de *clusters*, ou análise de agrupamentos, que constitui um método empírico e objetivo para realizar uma das tarefas mais naturais dos seres humanos – classificação (Hair *et al.*,

2009). Assim, por meio dessa técnica procurou-se promover o agrupamento dos municípios da região do Cariri Cearense adotando como base o nível de condição financeira, sendo possível a formação de quatro grupos. Por fim, para a análise dos dados, utilizou-se na realização das análises estatísticas o Jamovi 2.2.5 e para a análise de agrupamentos o IBM SPSS Statistics 20.

4. Análise e Discussão dos Resultados

Inicialmente foi realizada a análise descritiva das variáveis. Esse tipo de abordagem possibilita uma melhor compreensão do comportamento dos dados, identificando-se tendências, variabilidade e valores atípicos (Fávero *et al.*, 2009). A Tabela 1 apresenta a estatística descritiva de cada variável utilizada no estudo.

Tabela 1 - Estatística descritiva das variáveis do estudo

Variáveis	Mínim o	Máxim o	Média	Median a	Desvio- padrão	Coef. de variação
Receita <i>per capita</i> (RPC)	3094,20	7393,77	4322,00	4539,70	1250,52	1563822,00
Representatividade da receita própria (RRP)	0,32	1,06	0,96	0,98	0,25	0,06
Participação das receitas de transferências (PRT)	0,09	0,53	0,46	0,39	0,49	0,24
Participação dos operacionais (PO)	0,72	0,97	1,00	0,91	0,57	0,33
Cobertura de despesas (CD)	0,88	1,20	1,14	1,01	0,74	0,55
Recursos para cobertura de queda de Arrecadação (RCQA)	-0,36	0,55	0,30	0,10	1,11	1,24
Recursos para cobertura de obrigações de curto prazo (RCOCP)	0,09	122,00	6,00	1,51	22,37	500,56
Comprometimento das receitas correntes com as obrigações de curto prazo (CRCOCP)	0,00	1,22	0,51	0,17	1,46	2,13
Dívida <i>per capita</i> (DPC)	25,17	4606,94	1209,21	1047,72	950,16	902821,35
Comprometimento das receitas correntes com o endividamento (CRCE)	0,01	1,07	0,63	0,25	1,81	3,29

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

O total da “receita *per capita*”, no período de 2022, variou de R\$ 3.094,20 (Juazeiro do Norte) a R\$ 7.393,77 (Granjeiro). Os valores máximo e mínimo dos gastos dos municípios reforçam a heterogeneidade dos dados utilizados no estudo, o que também é evidenciado pelo confronto entre os valores extremos das outras variáveis. Além disso, a média de R\$ 4.322,00 evidencia o aumento das receitas de alguns municípios, notadamente, em decorrência da retomada após o fim da pandemia da Covid-19. Nessa mesma ideia, o estudo de Silva *et al.* (2024) constatou, ao analisar os efeitos da pandemia sobre a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) nos cinco

municípios com maior Produto Interno Bruto (PIB) do estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, Maricá e São Gonçalo, no período de 2017 a 2022, que a pandemia afetou de maneira distinta os municípios analisados, sendo que alguns experimentaram rápida recuperação de suas receitas de ISS, enquanto outros apresentaram maior volatilidade, refletindo os diferentes contextos econômicos e fiscais de cada localidade.

Para Peres e Santos (2023), mesmo considerando a crise econômica agravada com a pandemia da covid-19 e as consequências da guerra entre Rússia e Ucrânia, as receitas e despesas dos municípios mostram uma condição positiva em termos de arrecadação de receitas, tanto próprias quanto transferidas, e uma redução de despesas obrigatórias como proporção da Receita Corrente Líquida, permitindo aumentar os investimentos em 94%, na média dos municípios analisados, incluindo as capitais. Além disso, os autores constataram que nas cidades com 50 mil a 100 mil habitantes, o crescimento foi de 134%.

A variável “*representatividade da receita própria*”, mais uma que o resultado esperado é “quanto maior, melhor”, apresentou discrepâncias consideráveis. Enquanto em Altaneira, a receita própria representou apenas 0,32, no município de Campos Sales apresentou a representatividade de 1,06. Existem disparidades na capacidade de arrecadação própria, especialmente entre os municípios (Arretche, 2010; Souza e Grin, 2021). Assim, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional [STN], (2023), aproximadamente 35% das receitas dos municípios brasileiros provêm de arrecadação própria, ao passo que nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), esse índice é de mais de 60% (Boadway e Shah, 2009).

A “*participação das receitas de transferências*”, indica o quanto as receitas de transferências correntes têm representatividade na receita total, o resultado esperado é quanto menor, melhor. Assim, Caririaçu apresentou o menor resultado e Potengi o maior (0,53). Diante do exposto, embora o resultado menor seja o almejado. Costa *et al.* (2025), assegura que as transferências entre entes governamentais que tenham como objetivo a redução dos desequilíbrios fiscais deverá, de alguma forma, beneficiar as cidades que têm menor capacidade de arrecadação própria.

A “*participação operacional*”, quanto menor, melhor, é representada pela participação das despesas correntes na despesa total. Nesse sentido, se o resultado for elevado, pode caracterizar um indicador de ineficiência, uma vez que segundo os resultados do estudo de Silva e Triches (2014), um aumento de 1% nos gastos com despesa corrente ocasionaria uma redução de 0,07% do PIB. Assim, os gastos correntes do governo implicariam redução no produto de longo prazo, pois esse tipo de despesa não expressa crescimento da capacidade produtiva da economia.

Por outro lado, Garcia (2008) assegura que os gastos públicos federais correntes têm aumentado significativamente nos últimos anos, proporcionando auxílio direto à população, que até pouco tempo atrás, não tinha acesso às políticas governamentais, aos instrumentos de amparo social nem aos serviços básicos que promovem a inclusão dos cidadãos. Esses

investimentos impulsionam a atividade econômica em cidades menores, ampliando a demanda por produtos compatíveis com o poder aquisitivo local, o que fomenta a criação de postos de trabalho e a arrecadação tributária.

Em se tratando da “cobertura de despesas”, “recursos para cobertura de queda de arrecadação” e “recursos para cobertura de obrigações de curto prazo” - quanto maior melhor - os municípios de Araripe e Assaré possuem os menores índices (0,88) para cobertura de despesa, enquanto Caririaçu possui o melhor (1,2). Para a cobertura com a queda de arrecadação, representada pelo impacto do superávit financeiro na receita total, destaque para Nova Olinda com 0,55, enquanto Missão Velha o pior município com -0,36. Por fim, os recursos para cobertura de obrigações de curto prazo, representado pela capacidade das disponibilidades cobrirem as obrigações correntes, destaque para Nova Olinda também que possuía, no fim de 2022, um elevado saldo em caixa e em disponibilidade de caixa, por outro lado, Antonina do Norte possui o pior nível de disponibilidade com 0,09.

Ciente das dificuldades que os governos locais enfrentariam durante e depois da pandemia da Covid-19, a intervenção estatal financeira do Brasil impactou diretamente as suas contas. Os anos de 2020 e 2021 foram bastante desafiadores para os gestores, especialmente para os cofres públicos (Oliveira *et al.*, 2024). Deve-se considerar as questões prementes de resposta à pandemia, mas o seu impacto nos gastos futuros (Servo *et al.*, 2021).

Quanto ao “comprometimento receitas correntes com obrigações de curto prazo”, “dívida per capita” e “comprometimento das receitas correntes com o endividamento” - quanto menor melhor -, o primeiro é representado pelo impacto das obrigações a curto prazo na receita corrente líquida. O município destaque foi Nova Olinda, com zero comprometimento, Porteiras, por sua vez, possui um escore de 1,22. É necessário haver o equilíbrio entre receitas e despesas correntes, assim como o nível de endividamento, para obterem uma boa gestão (Bisogno *et al.*, 2019).

Referente à segunda variável, Brejo Santo possui a menor relação de dívida consolidada pela população, apenas R\$ 25,17, enquanto Farias Brito possui a maior, R\$ 4.606,94. O aumento da dívida está relacionado à sustentabilidade financeira, definida como a capacidade do ente cumprir os compromissos financeiros e realizar a prestação de serviços, efetivando as políticas públicas atuais e mantendo-as no futuro sem causar descontinuidade e elevação contínua da dívida (Navarro-Galera *et al.*, 2016).

O comprometimento das receitas correntes com endividamento é representado pela divisão da dívida consolidada pela receita corrente líquida (RCL). Nessa variável, destaque para Brejo Santo com apenas 0,01, por sua vez, Farias Brito possui 1,07. Importa destacar que os limites da dívida consolidada foram estabelecidos por Resoluções do Senado Federal em termos da Dívida Consolidada Líquida, que corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada deduzidas as disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros. Sendo que o limite de endividamento definido para os municípios é de 120% da RCL (Secretaria do Tesouro Nacional [STN], (2025). Os resultados da análise geral dos municípios da amostra, se inicia com a Tabela 2 que apresenta a condição financeira dos municípios no

exercício de 2022.

Tabela 2 – Escores totais dos Municípios em 2022 por ordem alfabética

Município	RPC	RR P	PR T	PO	CD	RCQ A	RCOC P	CRCOC P	DPC	CRC E	CF
Abaíara	1	-1	2	2	2	0	0	1	1	1	9
Altaneira	2	-1	1	-1	-1	0	0	2	2	1	5
Antonina do Norte	2	0	1	2	0	0	-1	2	1	1	8
Araripe	1	-1	0	2	-1	2	-1	1	0	0	3
Assaré	0	-1	-1	-1	-1	1	2	2	0	1	2
Aurora	-1	2	2	0	1	0	0	-1	0	0	3
Barbalha	2	2	-1	2	1	0	1	0	-1	-1	5
Barro	-1	2	2	2	2	-1	-1	2	1	2	8
Brejo Santo	2	-1	-1	0	2	-1	0	2	-1	-1	1
Campos Sales	0	2	2	2	2	-1	0	0	2	2	11
Caririaçu	1	2	-1	-1	2	2	1	1	0	0	7
Crato	0	-1	-1	0	-1	2	2	-1	-1	-1	-1
Farias Brito	0	1	1	1	0	1	1	-1	2	2	8
Granjeiro	2	2	2	-1	0	1	1	-1	2	2	10
Jardim	0	2	1	-1	2	0	0	1	1	1	7
Jati	2	1	2	-1	2	1	1	0	1	1	10
Juazeiro do Norte	-1	2	0	1	2	2	2	0	2	2	12
Lavras da Mangabeira	-1	0	1	0	1	1	1	0	0	1	4
Mauriti	-1	1	0	2	0	-1	-1	1	-1	0	0
Milagres	0	2	0	0	2	2	1	1	-1	-1	6
Missão Velha	-1	2	0	2	0	-1	1	2	2	2	9
Nova Olinda	2	0	2	1	2	2	2	-1	0	0	10
Penaforte	0	0	1	1	-1	0	-1	2	2	2	6
Porteiras	1	0	0	0	1	1	2	2	-1	-1	5
Potengi	1	0	2	1	-1	-1	0	0	0	0	2
Salitre	1	1	0	1	1	1	-1	2	-1	-1	4
Santana do Cariri	1	2	2	1	1	2	2	0	1	1	13
Várzea Alegre	-1	0	0	0	0	1	2	-1	1	1	3

Fonte: Dados da pesquisa 2025.

Inicialmente, importa destacar que mesmo os municípios sendo parte da mesma região, o cariri cearense, não há padrão de desempenho na condição financeira. Os resultados são similares aos achados de Sacramento *et al.* (2024), uma vez que os autores constataram que apesar de os municípios fazerem parte região metropolitana de Salvador e estarem sujeitos a benefícios similares, o desempenho na condição financeira não é regular e linear, ocorrendo variações significativas em todos.

É possível observar que, durante o exercício de 2022, os Municípios Santana do Cariri, Juazeiro do Norte e Campos Sales, são os que podem ser apontados como os de melhores condições financeiras na retomada pós emergência da pandemia de covid-19. O resultado decorre do fato de eles terem se mantido nas posições mais altas do modelo de Brown (1993) no período analisado.

Assim como nos estudos de Sacramento *et al.* (2024), constatou-se que o indicador receita *per capita* não foi decisivo para que esses entes se

destacassem dos demais da amostra, mas o equilíbrio e o controle feito em outros indicadores do modelo de Brown (1993) e que se pode associar aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade fiscal (Brasil, 2000). Por outro lado, Crato, Mauriti e Brejo Santo, que possuem as médias consideradas entre as piores, precisam melhorar os indicadores propostos por Brown (1993), quanto à redução da dívida e das despesas, como também aumento de arrecadação própria e melhoria no superávit financeiro.

Os resultados desta investigação corroboram Nobre, Diniz e Araújo (2017) que ao verificarem a Condição Financeira Governamental e sua influência na transparência da gestão pública municipal em municípios do estado da Paraíba com população inferior a 100.000 habitantes, constataram que as áreas supracitadas são as mesmas que merecem atenção.

De forma complementar, analisou-se os resultados da condição financeira a partir do recorte populacional, consoante disposto na Tabela 3.

Tabela 3 – Escores dos Municípios conforme o recorte populacional

Até 20 mil habitantes			
Município	População	Resultado	CF classificação
Abaiara	10.038	9	Melhores do que a maioria
Altaneira	6.782	5	Melhores do que a maioria
Antonina do Norte	7.245	8	Melhores do que a maioria
Araripe	19.783	3	Na média
Barro	19.381	8	Melhores do que a maioria
Farias Brito	18.217	8	Melhores do que a maioria
Granjeiro	4.841	10	Entre os melhores
Jati	7.861	10	Entre os melhores
Nova Olinda	15.399	10	Entre os melhores
Penaforte	8.972	6	Melhores do que a maioria
Porteiras	17.050	5	Melhores do que a maioria
Potengi	8.833	2	Na média
Salitre	16.633	4	Na média
Santana do Cariri	16.954	13	Entre os melhores
Mais de 20 mil e até 50 mil habitantes			
Município	População	Resultado	CF classificação
Assaré	21.697	2	Na média
Aurora	23.714	3	Na Média
Campos Sales	25.135	11	Entre os melhores
Caririáçu	26.320	7	Melhores do que a maioria
Jardim	27.411	7	Melhores do que a maioria

Lavras da Mangabeira	30.802	4	Na média
Mauriti	45.561	0	Piores que a maioria
Milagres	25.900	6	Melhores do que a maioria
Missão Velha	36.822	9	Melhores do que a maioria
Várzea Alegre	38.984	3	Na média

Acima de 50 mil habitantes			
Município	População	Resultado	CF classificação
Barbalha	75.033	5	Melhores do que a maioria
Brejo Santo	51.090	1	Na média
Crato	131.050	-1	Piores do que a maioria
Juazeiro do Norte	286.120	12	Entre os melhores

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Considerando a análise da Tabela, infere-se que os melhores resultados se encontram nos municípios com menos de 20 mil habitantes, uma vez que dos seis que estão “entre os melhores”, quatro municípios estão nessa faixa populacional. Além disso, não possui nenhum entre os “piores que a maioria”.

Diferente dos resultados obtidos no presente estudo, Bonilha (2016) aponta alguns diagnósticos desfavoráveis aos governos menores como: menor capacidade fiscal; elevado grau de endividamento; balanço negativo nas contas públicas; a dificuldade na prestação de serviços; pois como pressuposto, quanto menor o município maior a dificuldade em relação à manutenção da estrutura administrativa e legislativa mínima. Importa destacar que dos 28 (vinte e oito) municípios da amostra, 6 (seis) se encontram na faixa “entre os melhores”, 12 (doze) na “melhores do que a maioria”, 8 (oito) na “média” e apenas 2 (dois) “piores do que a maioria”.

Nesse sentido, é importante e necessário avançar na compreensão dessa realidade fiscal dos municípios brasileiros, tanto no aspecto do potencial das receitas municipais e da necessidade de equalização de recursos entre os governos locais quanto no sentido de fortalecimento da capacidade estatal, tendo em vista os níveis médios bastante baixos de arrecadação própria, ao passo que se ampliam as responsabilidades desses governos (Costa *et al.*, 2025). Segundo Batista *et al.* (2024) a menor dependência de recursos de outras esferas governamentais e maior cobertura de despesas não financeiras, respectivamente, contribuíram para uma melhor condição financeira em cada ano dos Municípios Brasileiros no Contexto da Pandemia da Covid-19.

5. Conclusão e Contribuições

Ao analisar variáveis relativas aos 28 municípios que compõem a região do Cariri Cearense, foi possível realizar uma avaliação comparativa da condição financeira desses entes no contexto de transição da pandemia de Covid-19. A análise evidenciou uma variação significativa na arrecadação de receitas, que oscilou entre R\$ 3.094,20 (Juazeiro do Norte) e R\$ 7.393,77 (Granjeiro). Para mais, a observação dos gastos públicos também revelou a

heterogeneidade dos dados utilizados no estudo. A média de R\$ 4.322,00 evidencia o aumento das receitas de alguns municípios, notadamente em decorrência da retomada econômica após o fim da emergência sanitária.

Durante o exercício de 2022, os municípios de Santana do Cariri, Juazeiro do Norte e Campos Sales destacaram-se como os que apresentaram as melhores condições financeiras. Por outro lado, os municípios de Crato, Mauriti e Brejo Santo apresentaram os piores desempenhos, demandando melhorias em indicadores propostos por Brown (1993), tais como redução da dívida, controle das despesas, aumento da arrecadação própria e melhoria do superávit financeiro.

Dentre as limitações do estudo, destaca-se o recorte temporal, restrito à análise do ano de 2022, o que impossibilita a generalização dos achados para outros períodos ou para os demais municípios do Estado do Ceará. Outro fator limitante refere-se à utilização exclusiva do modelo de Brown (1993), embora este seja amplamente reconhecido por sua utilidade na análise da condição financeira da gestão pública municipal. Por fim, sugere-se que futuras pesquisas ampliem o escopo geográfico e temporal da análise, incluindo outras regiões e anos, bem como adotem modelos alternativos de avaliação financeira. Ademais, investigações qualitativas podem aprofundar o entendimento sobre os modelos de gestão pública que influenciam diretamente a condição financeira dos municípios.

Referências Bibliográficas

ARRETCHE, Marta. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos?. **Dados**, v. 53, p. 587-620, 2010.

BATISTA, André Pereira *et al.* Condição Financeira dos Municípios Brasileiros no Contexto da Pandemia da Covid-19. **Administração Pública e Gestão Social**, 2024.

BOADWAY, Robin; SHAH, Anwar. Fiscal federalism. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BOALENTO, Geovana Pimentel *et al.* O impacto do covid-19 na receita tributária e condição financeira de Manaus-AM. **Revista Estudos e Negócios Academics**, v. 3, n. 6, p. 102-114, 2023.

BISOGNO, Marco *et al.* Budgetary solvency of Italian local governments: an assessment. **International Journal of Public Sector Management**, v. 32, n. 2, p. 122-141, 2019.

BONILHA, I. L. Apontamentos sobre a Viabilidade Municipal. In: LICHTENSZTEJN, C. G.; FONSECA, Y. R. da (orgs.). **Controle externo**: coletânea de artigos nas diversas áreas da administração pública. Curitiba: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2016.

BORGES, Maria Gabriela Barbosa. Impactos da covid-19 nas receitas tributárias e na condição financeira dos estados do sudeste do Brasil. In: **XX USP International Conference in Accounting**. 2020. p. 29-31

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece**

normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 maio 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.

BROWN, Ken W. *et al.* The 10-point test of financial condition: Toward an easy-to-use assessment tool for smaller cities. **Government Finance Review**, v. 9, p. 21-21, 1993..

CAFÉ, Renata Motta. Acesso à crédito e qualidade do gasto: evidência dos municípios brasileiros. **CADERNOS DE FINANÇAS PÚBLICAS**, v. 23, n. 01, 2023.

CORREIA, José Jonas Alves. Fatores que influenciaram a condição financeira dos Estados brasileiros antes e após o auge da crise econômica de 2014 Factors that influenced the financial condition of Brazilian states before and after the height of the 2014 economic crisis. **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCC-e)-ISSN 2177-4153**, v. 17, n. 4, p. 27-43, 2019.

COSTA, Luis *et al.* Indicadores socioeconômicos e receitas municipais: fatores explicativos da capacidade fiscal dos municípios brasileiros. **RAP: Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 59, n. 1, 2025.

DE MELLO SECCHIN, Lenise Barcellos. Controle Social: transparência das políticas públicas e fomento ao exercício de cidadania. **Revista da CGU**, v. 3, n. 5, p. 28-45, 2008.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes *et al.* Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. 2009.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Despesas correntes da União: visões, omissões e opções. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/73fe0e5e-f3c9-4174-b518-5eb86efec7b8/content>. Acesso em: 31 jul. 2025.

GROVES, Sanford M; NOLLENBERGER, Karl; VALENTE, M. Evaluating financial condition: A handbook for local government. **(No Title)**, 1986.

HAIR, Joseph F. *et al.* **Análise multivariada de dados**. Bookman editora, 2009.

LIMA, Andreza Cristiane Silva de; ALBUQUERQUE, Francivaldo dos Santos; CORREIA, José Jonas Alves. Fatores que influenciaram a condição financeira dos Estados brasileiros antes e após o auge da crise econômica de 2014 Factors that influenced the financial condition of Brazilian states before and after the height of the 2014 economic crisis. **Revista Capital Científico-Eletrônica (RCC-e)-ISSN 2177-4153**, v. 17, n. 4, p. 27-43, 2019.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. Desequilíbrios no federalismo fiscal brasileiro. **Revista Interesse Público**, v. 22, n. 122, p. 229-247, 2020. Disponível em: <https://edilbertoponteslima.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Desequilibrios-no-Federalismo-Fiscal.pdf>.

MAHER, Craig S; NOLLENBERGER, Karl . Revisiting Kenneth Brown's 10-point test. **Government Finance Review**, v. 25, n. 5, p. 61-66, 2009.

NAVARRO-GALERA, Andrés *et al.* Measuring the financial sustainability and its influential factors in local governments. **Applied Economics**, v. 48, n. 41, p. 3961-3975, 2016.

NOBRE, C. J. F.; DINIZ, J. A.; ARAÚJO, R. J. R. A condição financeira governamental e sua influência na transparência da gestão pública municipal. 2017.

OLIVEIRA, Antonio Rafael Valério de *et al.* Eficiência dos Municípios da Região do Cariri Cearense na Pandemia de COVID-19: uma Crítica Usando a Análise de Envoltória de Dados (DEA). **Administração Pública e Gestão Social**, 2024.

PERES, U.; SANTOS, F. P.; (2023). **Panorama das finanças municipais: análise das capitais e municípios com mais de 50 mil habitantes - 2018/2022**. Centro de Estudos da Metrópole. Políticas Públicas, Cidades e Desigualdades. Disponível em: https://centrodametropole.fflch.usp.br/sites/centrodametropole.fflch.usp.br/files/cem_na_midia_anexos/NT21.pdf

SACRAMENTO, Ana Rita Silva *et al.* Condição Financeira Governamental Local: um Estudo com Municípios da Região Metropolitana de Salvador-Bahia. **Gestão & Regionalidade**, v. 40, p. e20248516-e20248516, 2024.

SERVO, Luciana Mendes Santos *et al.* Financiamento do SUS e Covid-19: histórico, participações federativas e respostas à pandemia. **Saúde em Debate**, v. 44, p. 114-129, 2021.

SILVA, Hendrick Pinheiro *et al.* IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DOS MAIORES MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 19, n. 56, p. 492-513, 2024.

SILVA, Soraia Santos da; TRICHES, Divanildo. Uma nota sobre efeitos de gastos públicos federais sobre o crescimento da economia brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, v. 68, n. 4, p. 547-559, 2014.

SOUZA, Celina; GRIN, Eduardo José. Desafios da federação brasileira: descentralização e gestão municipal. **Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro**, p. 86-124, 2021

STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – (2023). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. **Tesouro Nacional Transparente**. <https://siconfi.tesouro.gov.br> e <https://www.tesourotransparente.gov.br/>. Secretaria do Tesouro Nacional (STN) (2025). <https://www.tesourotransparente.gov.br/historias/visao-integrada-das-dividas-da-uniao-dos-estados-do-distrito-federal-e-dos-municipios#:~:text=Fonte:%20Dados%20referentes%20ao%20%C3%BAltimo%20quadrimestre%20dos,os%20munic%C3%ADpios%20%C3%A9%20de%20120%25>.

WANG, Xiaohu; DENNIS, Lynda; TU, Yuan Sen. Measuring financial condition: A study of US states. **Public Budgeting & Finance**, v. 27, n. 2, p. 1-21, 2007.